



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.760, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga licença sem remuneração à servidora Márcia Olympio, RG Nº 17.244.057.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14.989/2017 e do que dispõe o art. 6º da Lei nº 3.209/94, alterada pela Lei nº 4.244/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a concessão da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a servidora **Márcia Olympio**, RG. Nº 17.244.057, Professor Iniciação Artística, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

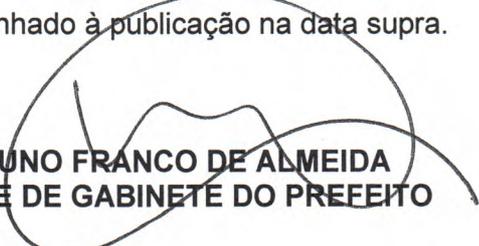
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Mogi Guaçu, 11 de Janeiro de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO